RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

"Dispõe sobre parecer favorável à aprovação das Programações Anuais de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, referente aos anos de 2021 e 2023."

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90, Resolve:

Art. 1º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, sem ressalvas, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, sem ressalvas, referente ao ano de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2024.

## **LUIS CARLOS DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim da Serra

Homologo a Resolução CMS nº 003/2024, de 15 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RILTON TELMO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Bom Jardim da Serra